DIÁRIO OFICIAL
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO TOCANTINS
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO TOCANTINS
www.defensoria.to.def.br



Edição Nª 1314 - Publicada em 26/11/2026

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL

ATO

ATO Nº 467, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2026

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos V e X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO a previsão legal de concessão de remoção ao servidor, por motivo de saúde deste, do cônjuge, companheiro ou dependente que viva às suas expensas, prevista no art. 35, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 1.818/07;

CONSIDERANDO a manifestação técnica favorável advinda da Junta Médica Oficial, conforme Perícia Médica Administrativa nº 402/2026, a qual embasa o deferimento da remoção provisória em referência, consoante o disposto no Processo Administrativo SEI 19.0.000002477-8;

CONSIDERANDO o teor da Decisão nº 187/2026 (1218547), prolatada nos autos supracitados,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por motivo de saúde, a **REMOÇÃO** da Analista Jurídico de Defensoria Pública **MARGARETE MOURA DA CRUZ**, matrícula nº 908202-6, para a sede da Defensoria Pública em Palmas, no período de 27/11/2026 a 26/11/2027.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Defensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Defensor Público Geral**, em 26/11/2026, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1218743** e o código CRC**F1917504**.

Assinatura de Publicação: xufaf-bizok-vapit-hohoh-mohuv-mivid-regad-monym-bofog-vimar-refev-lunit-fyseb-kozot-metov-hazon-faxax

EDITAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

IV CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO DO ESTADO DO TOCANTINS

EDITAL Nº 21 - DPE/TO, DE 12 DE MAIO DE 2026

Republicado para correção

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Procedimento Comum Cível nº 0017943-27.2024.8.27.2729/TO, em trâmite na 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Palmas, torna públicas as **retificações** do **resultado final** da candidata *sub judice* Audrey Karen Prado Paixão, inscrição nº 10002276, na **prova objetiva**, mediante alterações do Edital nº 3 – DPE/TO, de 30 de março de 2022, e do **resultado final no IV concurso público**, mediante alterações do Edital nº 13 – DPE/TO, de 4 de novembro de 2022, conforme a seguir especificado.

Torna público, ainda, em razão das retificações acima, que os candidatos classificados entre a **23ª posição** e a **26ª posição** passam a ter sua classificação alterada consoante abaixo disposto.

1 DA RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE CANDIDATO *SUB JUDICE* NA PROVA OBJETIVA, DIVULGADO POR MEIO DO EDITAL Nº 3 – DPE/TO, DE 30 DE MARÇO DE 2022, E SUAS ALTERAÇÕES

[...]

1 DO RESULTADO FINAL NA PROVA OBJETIVA E DA CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS ESCRITAS DISCURSIVAS

[...]

1.1.3 Resultado final dos **candidatos *sub judice*** na prova objetiva e convocação para as provas escritas discursivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final no Grupo I da prova objetiva (P_1), nota final no Grupo II da prova objetiva (P_1), nota final no Grupo III da prova objetiva (P_1), nota final no Grupo IV da prova objetiva (P_1) e nota final na prova objetiva.

10002276, Audrey Karen Prado Paixao, 2.10, 2.10, 1.30, 1.60, 7.10

[...]

2 DA RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE CANDIDATO *SUB JUDICE* NO CONCURSO PÚBLICO, DIVULGADO POR MEIO DO EDITAL Nº 13 – DPE/TO, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022, E SUAS ALTERAÇÕES

[...]

3 DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

3.1 Resultado final no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

[...] 10002276, Audrey Karen Prado Paixão, 32.94, 23 / 10001974, Carlucio Germano da Silva, 32.90, 24 / 10002424, Pedro Martins Teixeira, 32.85, 25 / 10001004, Renata Ferreira da Silva, 32.82, 26

[...]

3.1.2 Resultado final dos **candidatos *sub judice*** no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

[...] 10002276, Audrey Karen Prado Paixao, 32.94, 23

[...]

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Defensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Defensor Público Geral**, em 26/11/2026, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1218860** e o código CRC **F058B8DF**.

Assinatura de Publicação: xesec-doful-cidez-badom-gutet-misez-huvyr-forol-kepys-cubog-gedib-gurik-lomim-niref-nidyp-karim-pixax

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

EXTRATO - 1º GABSUB

PROCESSO SEI Nº: 26.0.000000331-9
ASSUNTO: Recurso – Pregão Eletrônico SRP nº 90016/2026.
EMPRESA: COPY SYSTEMS DISTRIBUIDORA DE COPIADORAS LTDA. – EPP.

TEOR DA DECISÃO: [...] **CONHEÇO** do Recurso Administrativo interposto pela empresa **COPY SYSTEMS DISTRIBUIDORA DE COPIADORAS LTDA. – EPP** , referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 90016/2026 e, no mérito, **NEGO-LHE PROVIMENTO**, mantendo incólume a decisão proferida pela Pregoeira, acostada ao evento 1217163.

Publique-se.

DATA DE ASSINATURA: 26/11/2026

SIGNATÁRIO: ESTELLAMARIS POSTAL

Documento assinado eletronicamente por **Polliana Pereira Barros**, **Assessor(a) de Expediente**, em 26/11/2026, às 09:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1218455** e o código CRC**56A9FB43**.

Assinatura de Publicação: xudoc-hosiv-bevym-borid-nyniv-tohuk-kuhyv-racoh-gyviv-sokyz-vimid-gemup-zydat-vytun-syfom-zydam-rixix

GABINETE DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

PORTARIA

Nº 2.352, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

Republicada para Correção

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE n° 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete decidir sobre as designações alusivas às acumulações, substituições, plantões e férias dos Membros da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1° SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período de09/12/2026 a 12/12/2026, das férias do Defensor Público de Classe Especial,**ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES**, matrícula nº 8786950, referente ao exercício 2026/2, previstas para o período de 27/11/2026 a 16/12/2026, concedidas por meio da Portaria n° 1.497/2026 (DODPE nº 1232), assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 11/01/2027 a 14/01/2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Frasseto Michelini, Segundo Subdefensor Público-Geral** em 25/11/2026, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1218354** e o código CRC **AC5A0A88**.

Assinatura de Publicação: xefem-sidog-masyp-zetul-fyfih-mekif-fuvyb-zurob-capuc-vusut-nagef-sasyr-bekas-duheg-ganyg-govyc-nixyx

PORTARIA

Nº 2.597, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2026

Republicada para Correção

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE n° 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete decidir sobre as designações alusivas às acumulações, substituições, plantões e férias dos Membros da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de Classe Especial **VALDETE CORDEIRO DA SILVA** para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de Classe Especial **ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES**, no exercício de suas atribuições junto à 20ª Defensoria Pública Especial Criminal de Palmas -TO, em razão de férias legais, concedidas por meio da Portaria nº 1.497/2026 (DODPE nº 1232), referentes ao exercício 2026/2, nos períodos de 27 de novembro a 08 de dezembro e de 13 a 16 de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Frasseto Michelini, Segundo Subdefensor Público-Geral** em 26/11/2026, às 09:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1218422** e o código CRC**48AC51FE**.

Assinatura de Publicação: xunef-cevem-tylaz-gutep-rypod-kypid-dizac-cicep-ketot-kehik-sefum-gakef-gefak-cumed-gevym-defyt-doxyx

PORTARIA

Nº 2.619, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2026

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE n° 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete decidir sobre as designações alusivas às acumulações, substituições, plantões e férias dos Membros da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de Classe Especial **VALDETE CORDEIRO DA SILVA** , para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de Classe Especial **ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES**, no exercício de suas atribuições junto à 20ª Defensoria Pública Especial Criminal de Palmas - TO, em razão de folgas e de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 2.352/2026 (DODPE nº 1314), referentes ao exercício 2026/2, no período de 07 a 14 de janeiro de 2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Frasseto Michelini**, **Segundo Subdefensor Público-Geral** em 26/11/2026, às 09:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1218430** e o código CRC **16D9CCB1**.

Assinatura de Publicação: xipad-podas-fygek-cycic-zihum-mezem-zobif-meher-rumud-fapyz-hutok-vacen-cirig-hovuf-rofeg-kapeh-sixix

PORTARIA

Nº 2.620, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2026

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE n° 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete decidir sobre as designações alusivas às acumulações, substituições, plantões e férias dos Membros da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe **LARISSA PULTRINI PEREIRA DE OLIVEIRA BRAGA**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe **ROSE MAIA RODRIGUES MARTINS**, em suas atribuições na 6ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Palmas - TO, em razão de férias legais autorizadas conforme Portaria nº 2.610/2026 (DODPE nº 1313), referente ao exercício 2026/2, no período de 30 de novembro a 19 de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Frasseto Michelini, Segundo Subdefensor Público-Geral** em 26/11/2026, às 09:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1218446** e o código CRC **48069611**.

Assinatura de Publicação: xuzas-hugyv-holiz-bucop-kohip-tykom-guvyf-sucik-resug-micuv-tyfob-zepet-nyhih-gyvar-hyduc-tysed-raxix

PORTARIA

Nº 2.622, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2026

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE n° 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete decidir sobre as designações alusivas às acumulações, substituições, plantões e férias dos Membros da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe **MARLON COSTA LUZ AMORIM**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 1ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Porto Nacional - TO, no período de 1º a 08 de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Frasseto Michelini, Segundo Subdefensor Público-Geral,** em 26/11/2026, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1218494** e o código CRC **FDE8F730**.

Assinatura de Publicação: xifil-dylyp-topot-kybel-pypyf-cibaz-corev-kutac-pebil-hopat-savoz-cuhaz-begec-semel-dusup-nopop-nixux

PORTARIA

Nº 2.623, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2026

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE n° 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete decidir sobre as designações alusivas às acumulações, substituições, plantões e férias dos Membros da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe **LETICIA CRISTINA AMORIM SARAIVA DOS SANTOS MOURA**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 1ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Porto Nacional - TO, no período de 09 a 19 de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Frasseto Michelini, Segundo Subdefensor Público-Geral** em 26/11/2026, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1218506** e o código CRC **3F41FC15**.

Assinatura de Publicação: xocir-ronur-nobek-mefes-dyzol-sysul-bupis-dygum-ligal-ludab-zobip-lizel-helog-vurik-ryhyd-dudod-roxax

PORTARIA

Nº 2.624, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2026

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE n° 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete decidir sobre as designações alusivas às acumulações, substituições, plantões e férias dos Membros da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe **FABIANA RAZERA GONÇALVES**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 2ª Defensoria Pública de Família, Infância e Juventude de Porto Nacional - TO, no período de 1º a 19 de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Frasseto Michelini, Segundo Subdefensor Público-Geral,** em 26/11/2026, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1218507** e o código CRC **AC3DC814**.

Assinatura de Publicação: xotaz-kipak-rarot-buliv-vamah-divim-hopad-papet-kikog-ruryr-zorof-viram-zelit-gehon-ragok-tevyz-raxex

PORTARIA

Nº 2.625, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2026

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE n° 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete decidir sobre as designações alusivas às acumulações, substituições, plantões e férias dos Membros da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe **VIVIANE LÚCIA COSTA**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 3ª Defensoria Pública Cível e de Combate à Violência Doméstica de Porto Nacional - TO, no período de 1º a 19 de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Frasseto Michelini, Segundo Subdefensor Público-Geral,** em 26/11/2026, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1218508** e o código CRC **D94E4FCF**.

Assinatura de Publicação: xenir-nevuc-cagid-bupuk-guraz-dokun-tefag-vunak-zykol-tocum-cabug-tipec-cokil-veryp-lecup-boris-faxux

PORTARIA

Nº 2.626, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2026

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE n° 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete decidir sobre as designações alusivas às acumulações, substituições, plantões e férias dos Membros da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe **FABRÍCIO SILVA BRITO**, para responder

cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 4ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais de Porto Nacional - TO, no período de 1º a 10 de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Frasseto Michelini, Segundo Subdefensor Público-Geral,** em 26/11/2026, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1218509** e o código CRC **C9D884D9**.

Assinatura de Publicação: xipan-zubul-ryked-dynas-peten-tovyk-vocib-lycin-havic-foryg-vedik-tunid-tozug-myvut-gygeb-gyhor-voxux

PORTARIA

Nº 2.627, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2026

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE n° 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete decidir sobre as designações alusivas às acumulações, substituições, plantões e férias dos Membros da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe **EULER NUNES**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 4ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais de Porto Nacional - TO, no período de 11 a 19 de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Frasseto Michelini, Segundo Subdefensor Público-Geral,** em 26/11/2026, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1218510** e o código CRC**5C09750C**.

Assinatura de Publicação: xevah-dadoh-dizul-novev-gavuc-myfod-tunur-purom-macob-tebuc-podon-cevys-lulir-cuhul-nogar-befad-cyxax

PORTARIA

Nº 2.628, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2026

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE n° 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete decidir sobre as designações alusivas às acumulações, substituições, plantões e férias dos Membros da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe **LUIS GUSTAVO CAUMO**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Ponte Alta - TO, no período de 1º a 19 de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Frasseto Michelini, Segundo Subdefensor Público-Geral,** em 26/11/2026, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1218511** e o código CRC**4C3B261E**.

Assinatura de Publicação: xemif-sazyz-cudor-livet-puryc-dyhig-ticeh-kavoc-dofud-tatyc-catok-nonen-curis-segum-dusom-dubon-rexix

PORTARIA

Nº 2.629, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2026

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE n° 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete decidir sobre as designações alusivas às acumulações, substituições, plantões e férias dos Membros da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe **SILVANIA BARBOSA DE OLIVEIRA PIMENTEL**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Natividade - TO, no período de 1º a 19 de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Frasseto Michelini, Segundo Subdefensor Público-Geral,** em 26/11/2026, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1218512** e o código CRC**FC8E5922**.

Assinatura de Publicação: xilad-nekuv-piros-kypic-mudil-goden-cinuh-feheb-nobon-bafyr-buzov-zocin-pilez-zitac-tykum-fapyv-myxix

PORTARIA

Nº 2.630, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2026

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE n° 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete decidir sobre as designações alusivas às acumulações, substituições, plantões e férias dos Membros da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de Classe Especial **VALDETE CORDEIRO DA SILVA**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Paranã - TO, no período de 1º a 10 de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Frasseto Michelini, Segundo Subdefensor Público-Geral,** em 26/11/2026, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1218513** e o código CRC **D5E9FD70**.

Assinatura de Publicação: xivok-tadeh-kulaf-gocoh-zehad-hezuc-rykat-gesur-sozap-cupyl-piter-hodad-nynat-kylaf-lolyd-mateb-lyxox

PORTARIA

Nº 2.631, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2026

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE n° 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete decidir sobre as designações alusivas às acumulações, substituições, plantões e férias dos Membros da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe **EULER NUNES**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe **DENIZE SOUZA LEITE**, em suas atribuições na 26ª Defensoria Pública de Presos Provisórios de Palmas - TO, em razão de licença para tratamento de saúde, no dia 25 de novembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 25 de novembro de 2026.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Frasseto Michelini, Segundo Subdefensor Público-Geral**, em 26/11/2026, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1218521** e o código CRC**09C4DEEF**.

Assinatura de Publicação: xitag-litec-cotyb-geken-letad-pyfoc-padah-pumyf-zytuf-vudov-humic-hyduz-visok-visel-nolyv-cebul-mexox

PORTARIA

Nº 2.621, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2026

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE n° 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete designar, mediante ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

CONSIDERANDO o evento *1217379* dos autos/SEI sob o nº 26.0.000001502-3;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública Substituta **VANESSA GOMES LOPES**, para responder cumulativamente, *de forma auxiliar,* sem prejuízo de suas funções, perante as atribuições da 2ª Defensoria Pública de Família, Infância e Juventude de Porto Nacional - TO, a fim de realizar audiências inerentes àquele órgão de atuação, no dia 24 de novembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 24 de novembro de 2026.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Frasseto Michelini, Segundo Subdefensor Público-Geral,** em 26/11/2026, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1218448** e o código CRC**595D6B60**.

Assinatura de Publicação: xevih-hycaz-rifyp-vucop-vemin-rimer-minyb-fycyr-suhyh-gedif-ricup-facaz-vizab-mekuc-rovah-cuhit-zixix

PORTARIA

Nº 2.632, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2026

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE n° 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete decidir sobre as designações alusivas às acumulações, substituições, plantões e férias dos Membros da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO sua responsabilidade de coordenar as atividades dos Defensores Públicos do Tocantins, especialmente na supervisão dos Núcleos Especializados;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe **MAURINA JACOME SANTANA** para responder sem prejuízo de suas funções, pela Coordenação do Núcleo Especializado de Mediação e Conciliação - NUMECON de Palmas - TO, em razão de férias do titular, o Defensor Público de 1ª Classe **DANIEL SILVA GEZONI,** autorizada por meio da Portaria n° 1.958/2025 (DODPE nº 1079), referente ao exercício 2026/2, no período de 30 de novembro a 19 de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Frasseto Michelini, Segundo Subdefensor Público-Geral,** em 26/11/2026, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1218662** e o código CRC **D6F395F0**.

Assinatura de Publicação: xusos-mamel-sonaf-masaf-hicup-refov-bepid-bebod-renik-votin-kofam-cabuh-zyrez-bicuz-nefam-kehub-hyxux

PORTARIA

Nº 2.633, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2026

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE n° 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete decidir sobre as designações alusivas às acumulações, substituições, plantões e férias dos Membros da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 30/11/2026 a 09/12/2026, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe **KARINE CRISTINA BIANCHINI BALLAN**, matrícula nº

8864926, referente ao exercício 2026/1, concedidas por meio da Portaria n° 2462/2026 (DOEDPE nº 1305), assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 07/12/2026 a 16/12/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Frasseto Michelini, Segundo Subdefensor Público-Geral,** em 26/11/2026, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1218664** e o código CRC**4D37AD5C**.

Assinatura de Publicação: xefep-dikel-koved-dapel-kilav-nitup-minab-gyzep-penuc-vefab-kulan-berov-gitum-kocap-zahuz-kaman-huxix

PORTARIA

Nº 2.637, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2026

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE n° 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete designar, mediante ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

CONSIDERANDO o *evento 1218621* dos autos/SEI sob o nº 26.0.000001502-3;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública Substituta **VANESSA GOMES LOPES** para responder cumulativamente, *de forma auxiliar*, sem prejuízo de suas funções, perante as atribuições da 2ª Defensoria Pública de Família Infância, e Juventude de Porto Nacional - TO, a fim de realizar audiências inerentes àquele órgão de atuação, no dia 24 de novembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 24 de novembro de 2026.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Frasseto Michelini, Segundo Subdefensor Público-Geral** em 26/11/2026, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1218678** e o código CRC**053E0634**.

Assinatura de Publicação: xizis-lelod-bolif-nobec-visot-hetun-rusub-petem-suhak-hoced-vegos-zefos-muhat-gigak-nurom-cukuf-sixex

PORTARIA

Nº 2.638, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2026

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE n° 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete designar, mediante ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

CONSIDERANDO o *evento 1218621* dos autos/SEI sob o nº 26.0.000001502-3;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe **JADE SOUSA MIRANDA** para responder cumulativamente, *de forma auxiliar*, sem prejuízo de suas funções, perante as atribuições da 4ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais de Porto Nacional - TO, a fim de realizar audiências inerentes àquele órgão de atuação, no dia 26 de novembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Frasseto Michelini, Segundo Subdefensor Público-Geral**, em 26/11/2026, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1218692** e o código CRC**0C096F82**.

Assinatura de Publicação: xivih-lucof-rekuf-lofem-sugaf-bokub-bimah-moned-cekit-dyhyv-sapiv-zonom-bitoc-dicul-cagab-nahip-gixox

COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO: 01.

CONTRATO Nº 145/2026.

PROCESSO ELETRÔNICO: SEI n° 26.0.000001748-4.

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Marca Motors Veículos Ltda.

OBJETO: Substituição do veículo Mitsubishi Triton GL 2.4 MT 4x4 (câmbio manual) pelo modelo Mitsubishi Triton GL 2.4 AT 4x4 (câmbio automático), pertencente à mesma linha e versão de acabamento, em razão da indisponibilidade temporária do modelo originalmente contratado.

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2026.

SIGNATÁRIOS: Estelamaris Postal - Primeira Subdefensora Pública-Geral - Contratante.

Thiago Zancaner Gil Representante Legal - Contratada.

Documento assinado eletronicamente por **RENATA NEGREIROS GAMA CRUVINEL, Anagesp - Administração**, em 26/11/2026, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1218476** e o código CRC**EBED77B5**.

Assinatura de Publicação: xupam-bavyz-bibis-hadeb-fizir-selop-pahek-kaciz-puvim-tahok-nehoc-fafeh-lesav-vyzem-civym-tihag-raxix

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 158/2026.

PROCESSO ELETRÔNICO SEI N° 26.0.000001734-4.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO : Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, por meio da Portaria n° 2.310/2026.

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Centro de Ensino Unificado de Brasília CEUB.

OBJETO: Contratação de serviços educacionais especializados de ensino superior para o oferecimento de 02 (duas) vagas no Curso de Doutorado Interinstitucional em Direito (DINTER CEUB-ESMAT) — Pós-Graduação *Stricto Sensu* (reconhecido com Nota 5 pela CAPES), voltado ao aperfeiçoamento de alto nível de membros da Defensoria Pública do Estado do Tocantins (DPE-TO) portadores do título de Mestre, em atuação articulada com a Escola Superior da instituição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1173.4367 - Gestão da Escola Superior da Defensoria Pública - ESDEP;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

FONTE: 1.759.0000.240 / 2.759.0000.240, detalhamento da fonte 005035;

VALOR: R$ 350.400,00 (trezentos e cinquenta mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: 26/11/2026 a 26/11/2030.

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2026.

SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal - Primeira Subdefensora Pública-Geral - Contratante.

Gabriel Costa Mallab - Representante Legal - Contratada.

Pio Pacelli Moreira Lopes - Representante Legal - Contratada.

Documento assinado eletronicamente por **RENATA NEGREIROS GAMA CRUVINEL, Anagesp - Administração**, em 26/11/2026, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1218812** e o código CRC **B01EFDD9**.

Assinatura de Publicação: xuzan-racop-cykog-lurel-cifod-batad-volec-seror-gociz-votit-duduk-zekin-popef-zuvic-zuhef-deher-syxix

DIRETORIA GERAL

PORTARIA

Nº 2.558, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026

Republicada para correção

O **DIRETOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em substituição, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Ato nº 240, de 12 de junho de 2024, republicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Tocantins nº 733, de 17 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **HELDER CRUZ BEZERRA**, Operador de Microcomputador-SSP, matrícula nº 9089233, para responder nos períodos de 19 a 24 de novembro de 2026 e de 30 de novembro a 8 de dezembro de 2026, sem prejuízo de suas funções pela Coordenadoria de Desenvolvimento Tecnológico, em razão de folgas decorrentes de plantão da titular **MAYRA FRANCIELLE MARQUES**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO
Diretor-Geral *em substituição*

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Carlos Gois Nonato**, **Diretor(a) Geral**, em 26/11/2026, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1218682** e o código CRC **B184ED60**.

Assinatura de Publicação: xuvod-dyfar-cisem-gunap-bihak-hymyk-bocor-gusys-surid-fezef-nycen-fipuv-tapaf-dibed-zucoc-cerob-noxyx

Assinatura de Publicação desta Edição:
xutos-zalev-vedyz-salen-tider-derum-kides-dihap-furem-fulud-kiseb-ducyg-ripan-kugav-cyluz-foseb-lixix

A Defensoria Pública oferece atendimento gratuito e de qualidade

para tratar de casos jurídicos!

SAIBA QUAIS SÃO OS CRITÉRIOS PARA ATENDIMENTO*:

- Ter renda mensal individual de até 2,5 salários mínimos ou ter renda familiar de até 4 salários mínimos;
- Não ser proprietário(a), titular, herdeiro(a) ou legatário(a) de bens móveis, imóveis, superior a 180 salários mínimos;
- Não possuir investimentos financeiros em aplicações superiores a 20 salários mínimos.

*Conforme Resolução CSDP nº 170/2018.

Estamos nas redes sociais
como **@DefensoriaTO**

www.**defensoria**.to.def.br

DPE·TO
DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO TOCANTINS